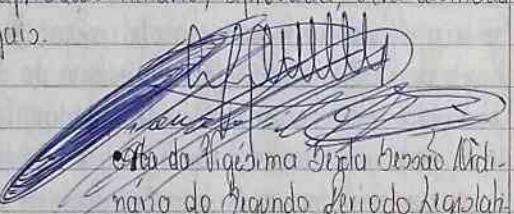


Comissão de Constituição e Justiça. Assim vendo, o Presidente solicitava aos Senhores Presidentes qui no prazo máximo de dez dias, encerrarem em Votário o falar da respectiva Comissão, nas suas respectivas sedes, já que é um direito, uma prerrogativa do Município que lhe é concedida pelo Artigo 38 da Lei Orgânica Municipal. Não havendo mais matéria para serem discutidos no segmento dedicado à Ordem do Dia e nem Oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lauore a presente Sessão, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, seja assinada para que produza os efeitos legais.

  
Acta da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e seis.

As díspeto horas do dia vinte de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a presidência do Senador Luiz Silva do Rio, e com a auspício do Primeiro Secretário pelo Senador Luiz Antônio da Mello Soárez, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Neste dia, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Dino Góis de Oliveira, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Carlos Roberto Soárez dos Reis, Dirceu Ferreira da Silva, Edvaldo Corrêa Maia, Elson Lopes Santiago, Leopoldo Schwindt, Osmar Tomás da Silva, Orlando da Silva Góis, Silas Rodrigues Pinto, Waldyr Maurício de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. E seguir, foi lido e aprovada o seguinte Acta: Acta da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, voltou ao Senhor Pri-

mo Projeto a Líbris do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 035/96 de autoria do Vereador Francisco do Rocha Mendes, assunto: Confere título de Cidadão Caboclo ao senhor Domingos de Souza Maria, Projeto de Resolução nº 036/96 de autoria do Vereador Silvano da Silva Ferreira, assunto: Confere título de Cidadão Caboclo ao sr. Carlos Alburio de Carvalho Gallo, Projeto nº 037/96 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bentz, assunto: Se luto à fárias, a instalação de um telefone comunitário "Orelhão", nos imediações do Rio Santo Antônio com o Rio Grande de Ribeiro, no Bar do Senhor Manoel Caixa Gerdin Esperança, Indicação nº 093/96 de autoria do Vereador Silviano Rodrigues Bentz, assunto: Soluciona ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a reuperação do Monumento Bíblico erigido na Praça Antônio Castro, Bairro de São Cristóvão. Suministrada a Líbris do Expediente e não havendo Quedas ou Proibição para o uso da tribuna, o Senhor Presidente se reportou a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentados os seguintes materiais:aprovação do Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 030/96, 032/96, 033/96 e 034/96. O requerimento, foram aprovados em votação secreta os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 030/96, 032/96, 033/96 e 034/96. O requerimento, o Senhor Presidente Vereador Lucrécio Silva do Rocha, comunica aos Senhores Vereadores que a solenidade da entrega do título de Cidadão Caboclo e Comemoração do Aniversário de Pato Branco será às vinte horas da dia quatorze de novembro do ano em curso, no Samayo Esporte Clube, e que assim sendo, solicita aos Senhores Vereadores a pontualidade na chegada para a solenidade de, horas do horário seria um desrespeito para com os agraciados, e isto sem ser direto. O requerimento, na conhavidade dos cabalhos, o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 035/96 e 036/96. O requerimento, foi aprovado o requerimento nº 087/96 e a Indicação nº 093/96. Suministrada a Ordem do Dia e não havendo Quedas para o uso da tribuna em Explicação (secreta), o Senhor Presidente encaminhou a mesma para um nome de Deus e para constar, manda que se levante o presidente da mesa, que depois de lida, submetida a aprovação plenária, aprovada, sera encaminhado para que produza seu efeito legal.